



## **EDITAL N°6, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

# PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 GRADUAÇÃO

# SORTEIO PÚBLICO - 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

#### **CAMPUS PALMAS**

A Diretora Geral Substituta do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 504, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 17 de maio de 2021, seção 2, página 25, e em conformidade com o Edital Nº 224 de 19 de novembro de 2021

#### **RESOLVE**

Tornar público o edital de sorteio público para composição de cadastro reserva para os cursos de graduação do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas

# DAS INSCRIÇÕES

- 1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/EdrPEvMuf4owcxy9A">https://forms.gle/EdrPEvMuf4owcxy9A</a> no período correspondido das 8h (oito horas) do dia 26 de janeiro de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de março de 2022.
- §1º A inscrição deverá ser efetivada obrigatoriamente com o número de CPF do candidato, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- §2º Para o candidato que realizar mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia **25 de março de 2022,** atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito, considerando a ordem alfabética.
- 1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/syuWTLmLQegr9MuH9">https://forms.gle/syuWTLmLQegr9MuH9</a> no período das 8h (oito horas) do dia 26 de março de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de março de 2022
- 1.3 O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 30 de março de 2022
- 2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2022, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1 O interessado em se inscrever para compor cadastro reserva para os cursos de graduação previstos neste Edital deve possuir Ensino Médio completo.

#### **DOS PROCEDIMENTOS**

- 3. O sorteio público para classificação dos inscritos será realizado virtualmente no dia **31 de março de 2022, às 15h (quinze horas)**, considerando os critérios estabelecidos abaixo:
- I os candidatos serão sorteados por curso, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.
- II os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:
- a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.
- b) por representantes da Gestão do Campus.
- III o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o curso.
- IV para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.
- V os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus na página oficial do Youtube, no link <a href="https://www.youtube.com/c/ComunicacaoIFPRPalmas">https://www.youtube.com/c/ComunicacaoIFPRPalmas</a> e de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.
- VI os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus <u>palmas.ifpr.edu.br</u> assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.
- VII cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste Edital.
- VIII no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

#### **DOS RESULTADOS**

- 4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando o curso por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus palmas.ifpr.edu.br
- 4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia 1 de abril de 2022, e dele caberá recurso das 8h (oito horas) do dia 2 de abril de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 4 de abril 2022, exclusivamente em formulário específico, que também estará disponível em: <a href="https://forms.gle/syuWTLmLQegr9MuH9">https://forms.gle/syuWTLmLQegr9MuH9</a>.
- 4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 8 de abril de 2022.

# DA CLASSIFICAÇÃO

- 5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:
- I homologados por curso;
- II na ordem classificatória em que forem sorteados.

## DA MATRÍCULA

- 6. Os candidatos sorteados serão convocados para matrícula no **dia 11 de abril de 2022**, conforme número de vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo edital nº 144/2021. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados na 4ª chamada complementar no **dia 29 de abril de 2022**.
- 6.1 As matrículas serão realizadas presencialmente, conforme prazos e procedimentos estabelecidos nos respectivos editais de abertura do processo seletivo do campus.

Parágrafo único. Caso haja impedimentos de ordem sanitária, sobretudo decorrentes da pandemia de covid-19, a entrega de documentos poderá acontecer de forma remota, conforme procedimentos a serem estabelecidos, tempestivamente, em edital específico do campus.

- 6.2 A matrícula ocorrerá nos dias **13, 18, 19 e 20 de abril de 2022**, devendo os candidatos entregar neste período os documentos listados no artigo 6.5 deste Edital.
- 6.3 A Matrícula será realizada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados no Art. 6.5 e seus dispositivos subsequentes neste Edital, com o devido atendimento às exigências previstas para os candidatos aprovados em cotas de inclusão, quando for o caso.
- 6.4 A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2022.
- 6.5 Para a Matrícula, o candidato classificado deverá entregar na secretaria acadêmica do Campus Palmas, localizada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/n, Bloco A, sala 11, os seguintes documentos:
- I Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- II declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior.
- III certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso "I" acima;
- IV documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);
- V certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br
- VI comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;
- VII no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
- a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;
- b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

- VIII Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos);
- IX declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único: A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

- 6.6 Os documentos listados no item 6.5 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus
- 6.7 Os documentos entregues para a matrícula, conforme descrição expressa pelo item 6.5 deste Edital, serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus no período de **25 a 26 de abril de 2022.**
- 6.8 O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico na data de **27 de abril de 2022.**
- 6.9 Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula caberá recurso no dia 29 de abril de 2022. exclusivamente em formulário específico que será disponibilizado no link: <a href="https://forms.gle/syuWTLmLQegr9MuH9">https://forms.gle/syuWTLmLQegr9MuH9</a>.
- 610 O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico <u>palmas.ifpr.edu.br</u> no dia **29 de abril de 2022.**
- 6.11 A publicação das matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico: palmas.ifpr.edu.br no dia **29 de abril de 2022.**
- 6.12 O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme o que dispõem os item 6.5 não terá sua matrícula efetivada.
- 6.13 O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, mediante participação nas aulas, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera, não cabendo recurso.
- 6.14 A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2022.

#### DOS CURSOS PARA O SORTEIO PÚBLICO

- 7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.
- 7.1 Os cursos com inscrições disponíveis para cadastro reserva encontram-se a seguir:

CAMPUS PALMAS				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Duração do Curso
Artes Visuais	Superior	Licenciatura	Noturno	4 anos
Ciências Biológicas	Superior	Licenciatura	Noturno	4 anos
Educação Física	Superior	Licenciatura/Bacharelado	Noturno/ Vespertino	4 anos
Farmácia	Superior	Bacharel	Integral	5 anos
Letras	Superior	Licenciatura	Noturno	4 anos
Pedagogia	Superior	Licenciatura	Noturno	4 anos
Química	Superior	Licenciatura	Noturno	4 anos

- 7.2 Os candidatos classificados comporão Lista de Espera com expectativa de vaga, não obrigatoriamente serão convocados para matrícula.
- 7.3 Só serão convocados para matrícula os candidatos da Lista de Espera, com expectativa de vaga, apenas após chamamento das listas de classificados no Edital 114/2021.

CRONOGRAMA			
DATAS	PROCEDIMENTOS		
25 de janeiro	Publicação do Edital		
26 de janeiro a 23 de março	Inscrições		
25 de março	Lista provisória de inscritos		
26 a 28 de março	Período de Recurso à Lista de Inscritos		
30 de março	Homologação dos Candidatos Inscritos		
31 de março	Realização do Sorteio Público		
1 de abril	Resultado Provisório do Sorteio Público		
2 a 5 de abril	Período de Recurso contra o Resultado Provisório do Sorteio Público		
6 e 7 de abril	Período para análise dos recursos		
8 de abril	Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público		
11 de abril	Convocação para matrícula		
13, 18, 19 e 20 de abril	Entrega de documentos para realização da Matrícula		
25 a 26 de abril	Análise dos documentos entregues para realização da matrícula		
27 de abril	Resultado preliminar da análise de documentos		
28 de abril	Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregue para a matrícula		
29 de abril	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos e Publicação das Matrículas Deferidas		

8. As demais disposições do Edital nº 114/2021 − IFPR permanecem inalteradas.

Palmas, 25 de janeiro de 2022

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

### Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS**, **DIRETOR(a)**, em 25/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador</a> externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1572894** e o código CRC **7B07E3EF**.

Referência: Processo nº 23411.001729/2022-81

SEI nº 1572894

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil